

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 21 de fevereiro de 2019, uma notificação de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consistiu na aquisição de controlo exclusivo do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Saudeinveste (“Fundo Saudeinveste”) e do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Bonança I (“Fundo IMOFID”), pela sociedade Fidelidade – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Imobiliário, S.A. (“Fidelidade SGOII”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Fidelidade SGOII** – sociedade anónima, integralmente detida pela Fidelidade, desenvolve atividades relacionadas com a gestão do património imobiliário dos Fundos Saudeinveste e IMOFID, podendo, nomeadamente, selecionar, adquirir e alienar, explorar, construir, arrendar, transacionar e valorizar bens imóveis e demais ativos suscetíveis de integrar o património dos fundos.
- **Fundos Saudeinveste e IMOFID** – fundos imobiliários, proprietários de diversos imóveis localizados em várias regiões do país.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência **Ccent. n.º 9/2019 - Fidelidade SGOII / Saudeinveste*IMOFID**, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

Paulo Gonçalves

(Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações)